



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Lei nº 2833 de 02 de julho de 2024

Dá Denominação à Estrada
Rural do Município de Planalto PR

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná,
APROVOU e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º A Estrada Rural, que segue a partir da Rua Celso Campos no Distrito de Valério, ligando a Avenida Amaurino dos Santos Carlini no Distrito de Barra Grande do Município de Planalto passa a denominar-se; Estrada Municipal Vereador VICENTE GLUSZEWICZ.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a devida identificação do local nos termos desta Lei.

Art. 3º Apresente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Luiz Carlos Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL